

n. 67-68 — Contrato para Manutenção e Consertos de Câmaras Frigoríficas, instaladas no Serviço de Nutrição e Dietética do H.S.P.E., pelo período de um ano. Encerramento dia 23-5-68, às 12 horas.

O edital completo será fornecido aos interessados, no endereço acima, das 7 às 13 horas.

(24-25-26)

DEPARTAMENTO MÉDICO DO SERVIÇO CIVIL DO ESTADO

Está aberta a concorrência administrativa referente aos serviços de limpeza do prédio, com 7 andares, um saguão de entrada e loja interna, sito à Rua Maria Paula, n. 67 nesta Capital, pertencente ao Patrimônio do Instituto de Café do Estado de São Paulo — Processo 7-68 — Ap. 2-68. Encerramento às 16 horas do dia 30 de abril de 1968. As propostas deverão ser entregues naquele endereço, no 7.º andar. Ah serão prestados esclarecimentos aos interessados, das 8 às 17 horas.

(25-26-27)

Cultura, Esportes e Turismo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Acha-se aberta a Concorrência Pública N. 968, a ser encerrada às 15 horas do dia 13 de maio de 1968, referente à impressão de 10.000 impressos sanfonas a 4 cores sobre a Caverna do Diabo. — As normas desta concorrência acham-se à disposição dos interessados no Setor de Material — Av. Paulista, 326 — 18.º andar.

(23-24-25)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Acha-se aberta a Concorrência Pública N. 868, a ser encerrada às 14:30 horas do dia 13 de maio de 1968, referente à impressão de 100.000 cartões postais. As normas

desta concorrência acham-se à disposição dos interessados no Setor de Material — Av. Paulista, 326 — 18.º andar. — Edifício Maria José.

(23-24-25)

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ARTÍSTICA

Convocação dos candidatos aos exames de suficiência de Piano e Iniciação Musical

A Banca Examinadora dos exames de suficiência de Piano e Iniciação Musical, do corrente ano, pelos seus membros, convoca os candidatos inscritos para os exames de suficiência de Piano e de Iniciação Musical, a fim de prestar os referidos exames, que se realizarão nos locais, dias e horas adiante determinados: Piano — Provas escrita e de erudição — Dia 29 de abril p. f., às 8 e às 10 horas, respectivamente, no Serviço de Fiscalização Artística, à Praça da Luz n. 2, nesta Capital; prova prática — Dia 6 de maio p. f., às 13,30 horas, no Conservatório Musical "Carlos Gomes", à Rua Condessa de São Joaquim n. 237, nesta Capital; e prova didática — Dia 7 de maio p. f., às 13,30 horas, no referido Conservatório. Iniciação Musical: provas escrita e de erudição — Dia 13 de maio p. f., às 13,30 e 15,30 horas, respectivamente, no citado Conservatório; e prova didática — Dia 14 de maio p. f., às 13,30 horas, no mesmo Conservatório. Os pontos para a prova escrita serão os seguintes: Piano — 1) A criação musical: sua conceitualização nos termos de uma estética sociológica; 2) A notação musical — origem e evolução; 3) Código dos valores de execução e de interpretação, Símbolos e convenções na escrita musical; 4) Origem da música ocidental: o canto gregoriano. Santo Ambrósio e o Papa Gregório Magno. Evolução e fixação da harmonia; 5) As transformações sociais, econômicas e religiosas no início do século XIX e suas influências na música (Romantismo); 6) As formas mu-

sicais: exame histórico e análise estrutural da forma Sonata; 7) As formas musicais: exame histórico e análise estrutural da forma Fuga (origem e fixação); 8) Folclore musical: o significado desta disciplina na organização dos currículos das escolas de música; 9) O ensino da música e seu papel no plano geral da educação; 10) Apreciação musical de gêneros e escolas (música erudita). Iniciação Musical: 1) A educação musical — conceito e situação no plano geral da cultura; 2) Características gerais para a organização de classes de educação musical; 3) O papel do canto e do instrumento na musicalização; 4) O ensino da música e seu papel na formação da personalidade e integração social; 5) A formação do professor de Educação Musical: características gerais e especiais; 6) Técnicas de ensino: recursos e objetivos; 7) Plano de aula: preparação, desenvolvimento, aplicações e verificação; 8) Planos para aplicação de tests: avaliação das disposições artístico-musicais.

E para que não aleguem ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial, em três dias consecutivos.

(24, 25 e 26)

Tribunal de Justiça

SUBSECRETARIA ASSISTENTE DE COMPRAS

Acha-se aberta a concorrência pública n. 21-68, para venda de jornais e aparas de papel, com a abertura das propostas marcada para o dia 10 de maio de 1968, às 16 horas. O inteiro teor do edital, poderá ser obtido no Serviço de Compras do Tribunal de Justiça, sala 122, andar térreo do Fórum João Mendes Júnior, Praça João Mendes, das 12 às 18 horas.

(25-26-27)

SUBSECRETARIA ASSISTENTE DE COMPRAS

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça, concorrência pública n. 22-68, para aquisição de enceradeiras, com a abertura das propostas marcada para o dia 16 de maio de 1968, às 15 horas. O inteiro teor do edital poderá ser obtido no Serviço de Compras do Tribunal de Justiça, Pça. João Mendes, andar térreo, sala 122, das 9 às 18 horas.

(25-26-27)

Tribunal Regional Eleitoral

SERVIÇO DE COMPRAS

Aviso

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da Tomada de Preços n. 65-68 deste Tribunal (publicado hoje no Boletim Federal deste Diário), para aquisição de duas peruas KOMBI standard, marca Volkswagen, modelo 1968, zero km, e uma ambulância Volkswagen, ano 1968, zero km.

(25-26)

Assembléia Legislativa

Concorrência N. 2-68 para execução dos serviços de limpeza do Palácio 9 de Julho

O edital respectivo está sendo publicado no Diário Oficial (parte da Assembléia).

Encerramento a 21-5-68 às 16 horas. Maiores informações na Divisão do Serviço Administrativo no Palácio 9 de Julho — Parque do Ibirapuera (3.º pavimento — sala 3.079), das 9 às 11 horas do dias úteis, exceto os sábados.

(23-25-30)



Diário da Assembléia

RESOLUÇÃO N. 570, DE 24 DE ABRIL DE 1968

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, resolve:

Artigo 1.º — Ficam majorados em 20% (vinte por cento) os valores das referências numéricas de vencimentos e salários e das funções gratificadas do pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Artigo 2.º — As gratificações atualmente atribuídas aos investigadores, radiotele-

grafistas, componentes da Guarda Civil e da Força Pública, que prestam serviços à Assembléia, ficam majoradas nas mesmas proporções e condições estabelecidas no artigo anterior.

Artigo 3.º — O salário-família a que fazem jus os servidores da Secretaria da Assembléia fica majorado para NCr\$ 12,00 (doze cruzeiros novos) por dependente, mantido o disposto no parágrafo único do art. 5.º da Resolução n. 329, de 17 de janeiro de 1962.

Artigo 4.º — O servidor casado que perceba vencimento até importância corres-

pondente à Referência "40", fará jus ao salário-esposa de NCr\$ 8,40 (oito cruzeiros novos e quarenta centavos) mensais, desde que a mulher não exerça qualquer atividade remunerada.

Artigo 5.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 4.º, "caput", da Resolução n. 334, de 16 de janeiro de 1963:

"Artigo 4.º — Nenhum servidor poderá perceber mensalmente importância superior a 3 (três) vezes o valor da Referência "73".

Artigo 6.º — O disposto nesta resolução estende-se, nas mesmas bases e condições, aos inativos.

Artigo 7.º — A despesa com a execução da presente resolução correrá à conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 8.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de fevereiro de 1968.

Artigo 9.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de abril de 1968.

Nelson Pereira, Presidente
Gilberto Siqueira Lopes, 1.º Secretário
Oswaldo Rodrigues Martins, 2.º Secretário

47.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6.ª LEGISLATURA, EM 22 DE ABRIL DE 1968

PRESIDENCIA da Sra. Conceição da Costa Neves

SECRETARIOS, Srs.: José Rosa da Silva e Oswaldo Massei

A SRA. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

As 17 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Abílio Nogueira Duarte — Ademar Pacheco — Agnaldo de Carvalho — Alex Freua Netto — Alfeu Gasparini — Altimar Ribeiro de Lima — Alvaro Simões — Antônio Donato — Leite Carvalhaes — Antônio Morimoto — Pinheiro Júnior — Antônio Salim Curtati — Ary Silva — Aurélio Campos — Avelino Júnior — Benedito Matarazzo — Vicente Botta — Cássio Ciampolini — Chopin Tavares de Lima — Conceição da Costa Neves — Diogo Nomura — Dulce Sales Cunha Braga — Egidio Serrano — Esmeraldo Tarquinio — Fábio Macedo — Fausto Tomaz de Lima — Fauze Carlos — Fernando Mauro — Francisco Franco — Geraldino dos Santos — Glória Júnior — Guilherme Gomes — Heltor Maurício de Oliveira — Hélio Dejtar — Jacob Carolo — Jacob Salvador Zvebil — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — João Paulo de Arruda Filho — Gouvêa Franco — Joaquim Formiga — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Amazonas — José Calil — José Costa — José Rosa da Silva — Jurandyr Paixão — Juvenal de Campos — Juvenal Rodrigues de Moraes — Laércio Corte — Leôncio Ferraz Júnior — Lincoln Grillo — Lúcio Casanova Neto — Marcondes Pereira — Molina Júnior — Murillo Sousa Reis — Muziti Elias Antônio — Nabl Chedit — Nelson Pereira — Nesralla Rubec — Avelino Júnior — Olavo Hourneaux de Moura — Orestes Quêrcia — Orlando Jurca — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo Martins — Osvaldo Massei — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Roberto Gebara — Ruy de Mello Junqueira — Ruy Codo — Ruy Silva — Salim Sedeh — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyoro — Sólton Borges dos Reis — Urbano Reis — Valério Giul — Wadih Helu — Hélio Mendonça e João L. de Almeida Prado; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Arruda Castanho — Domingos Aidrovandi — Domingos Leonardo Cerávolo — Emílio Meneghini — Fernando Perrone — Saigot Castillon — Gilberto Siqueira Lopes — Hélio Nunes da Silva —

Jacinto Figueira Júnior — Jayme Daige — Mendonça Fação — Archimedes Lammóglia — José Jorge Cury — Jorge Maluly Neto — Leonar de Barbieri — Marcondes Filho — Mário Telles — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Paulo de Castro Prado — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Roberto Rollemberg — Salim Thomé — Salvador Julianelli — Sival Antunes de Souza — Sidney Cunha — Lopes Ferraz e Vasco Bassá!

A SRA. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. ORLANDO JURCA (Para questão de ordem) — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente a questão de ordem que me traz à tribuna, mais uma vez, refere-se ao andamento nesta Casa, dos projetos de lei com regime de urgência, e dentre os que foram encaminhados pelo Sr. Governador a esta Casa, está aquele que objetiva a compra de aviões "one-eleven" pela VASP, conhecida companhia de aviação. Ora, Sra. Presidente, esse projeto deu entrada nesta Assembléia no dia 2 de março, próximo passado, e o seu prazo termina no dia 30 de abril. Portanto, o prazo está prestes a escoar-se.

O Regimento é drástico no que diz respeito à tramitação dos projetos em regime de urgência nas comissões. O Regimento dispõe expressamente que a Mesa tem de fiscalizar a tramitação dos projetos de lei nas comissões. De modo que, de acordo com os nossos cálculos, o prazo regimental de um projeto em regime de urgência, não deveria demorar mais que 10 dias para estar pronto, a fim de ser apreciado e votado por esta Casa. Relativamente a um projeto com prazo de 30 ou 40 dias, teríamos 20 dias para apreciá-lo, para que os Srs. deputados, pudessem manifestar-se sobre a matéria. Mas ocorre que a Mesa e, particularmente, neste caso, a digna Presidência, não vem respeitando o Regimento; vem fazendo, inclusive,

ouvidos maticos aos nossos clamores, e isto sim, data vênua, é que faz com que esta Casa fique desmerecida no consenso público, porque não admito e ninguém do povo pode admitir, que um projeto como esse, que autoriza o Banco do Estado a dar um aval para a VASP, para que ela faça operações de mais de três milhões e seiscentos mil dólares — se não me engano — não venha sequer à discussão nesta Casa, não venha sequer ao conhecimento dos Srs. deputados.

Afinal de contas se os deputados não têm sequer o poder de fiscalização, nesta Casa, pergunto: o que vale, qual a finalidade, qual a função desta Casa, se de acordo com a nova sistemática constitucional, o Poder Legislativo e acima de tudo um poder de fiscalização? Não podemos apresentar emendas nem projetos de lei aumentando despesas. Se a Presidência desta Casa não deseja que a Assembléia exerça, pelo menos, o seu poder de fiscalização, em que ficamos, então? Refiro-me, Sra. Presidente, ao Projeto de lei n. 66-68.

A SRA. PRESIDENTE — Nobre deputado, esta Presidência mandará fazer o levantamento desse caso específico citado por V.Exa. Mas, dentro da tese, quero dizer a V.Exa. que me parece injusta a acusação de V.Exa. ao Sr. Presidente da Casa, nobre deputado Nelson Pereira, por que, Srs. deputados, há um defeito do Regimento, que é a nossa lei, face a uma situação nova no Brasil, face a uma situação que não se condiz com o atual regimento, que é anterior a essas imposições de prazo. Ora, se o projeto deve ficar, pela situação atual de prazos de urgência, dois dias em cada comissão, o é prazo que todos concordam ser mais do que exiguo, impossível de ser atendido, por mais diligentes que sejam os presidentes das Comissões Permanentes — o cremos que todos os sejam, muitas vezes os projetos devem passar por duas ou três comissões e, só depois de o prazo estar esgotado nas comissões é que o Presidente pode determinar relatórios especiais. Daí a perda de tempo, porque há uma tramitação diferente daquela normal para os projetos de lei.

Então, verifica V.Exa. que há uma injustiça na acusação ao Presidente desta Assembléia, pois é uma circunstância. Estamos vivendo circunstâncias diárias, circunstâncias do dia a dia, e cada um de nós deve

ter, tanto quanto possível, boa vontade para entender essas circunstâncias, que, esperamos em Deus, logo serão superadas.

Esta Presidência vai trazer informações, ainda hoje, para melhor esclarecimento de V.Exa. sobre o caso específico do projeto que V.Exa. mencionou.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, no intuito de esclarecer o nobre deputado Orlando Jurca — e a questão de ordem levantada por S.Exa. já foi parcialmente respondida — desejo declarar que, salvo melhor juízo ou maior conhecimento de matéria, posso informar que o projeto em questão, referente a mensagem do Poder Executivo, está com o nobre deputado Ruy Codo, ue, face a uma interpretação da Comissão de Transportes, houve por nem tentar a convocação do Sr. Presidente da VASP, Brigadeiro Oswaldo Pamplona, para dar os esclarecimentos que o nobre deputado entendeu necessárias para uma posição esclarecida da matéria naquela Comissão.

Digo isso, Sra. Presidente, apenas tendo em vista a informação que obtive do Presidente da Comissão de Transportes, o nobre deputado Roberto Rollemberg.

Ao que parece, então, o nobre deputado Ruy Codo, do M.D.E., é que estaria com a mensagem, a fim de solicitar a convocação do Brigadeiro Oswaldo Pamplona para prestar esclarecimentos. Naturalmente, o nobre deputado Ruy Codo, na oportunidade, não se lembrou que o prazo regimental da comissão se exauriu e não haveria tempo para a convocação do Presidente da VASP.

Daí a razão, Sra. Presidente, de aquele projeto ainda estar na Comissão de Transportes, pois na Comissão de Finanças, da qual é Presidente o nobre deputado Hélio Mendonça, já foi dado parecer, faltando, apenas, o pronunciamento da Comissão de Transportes.

O Sr. Orlando Jurca — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, solicito a palavra para contraditar o ilustre líder da maioria, o nobre deputado Paulo Planet Buarque.

A SRA. PRESIDENTE — Esta Presidência tem a impressão de que a questão de ordem já foi parcialmente resolvida e, portanto, não se poderá voltar, hoje, à discussão da matéria.

O SR. ORLANDO JURCA — (Para re-